

1850

F. 1.

Juro do Cyphao

Da Villa de São Miguel Escrivão

N.º 102, L.º of 55 de L.º 1.º de Totellos

(Assinatura)

Maco 80

10.º Clemencia Piza de Jesus - Falecida

Antonio da Silva Pinto seu mar. Inventor

Inventario

Juro do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oito centos e cinquenta an-
nos, vinte nove dias do mes de
Abril, nesta Villa de São Mi-
guel primeira Comarca da
Provincia de Santa Catharina,
na Sella publica dos Audien-
cias aonde foi vindo o Juro do Cr-
fazimento de Augusto no exerci-
cio de Cidadão Joaquim da Sil-
va Ramalho e Villado, com migo
Escrivão de seu cargo a baixo no-
meado e assignado, e sendo ali o in-
ventariante calura de real
Antonio da Silva Pinto, por elle
foi dito que pra falecida sua

Visto em Cartão
de 8 de 1852
M. H. B.

na minha Chamada para
de Jesus morador que foi no velho
Pórtico de Santa Santa Villa, de
quem tinham ficado perdidos mu-
chos de vinte e um annos, que
por isso pertencia a este Juizo o
inventario de seu bens, e como
estava Villa de posse e quencia das
avultas. Avulta de que logo e fui
deferio ao mesmo inventario ante
Cabeça de casal Antonio da Silva
Pinto ojuizamento dos Autos com-
gillados em hum Livro d'ella em
que por sua mão devida, e ob-
corpo de qual me meca, e que
que em verdadeiramente deve
a avulta do presente inventa-
rio toda os bens de seu casal as-
sim d'inhua, e de, prata, bens
móveis, sumamente, e de, e de,
dividas activas, e passivas, e de
de que de par de de clarar
se haver por bem ojuizamento,
e d'ella fazer a parte que di-
ritamente lhe pertencer em-
correr nos juros de juros,
e de clarar e odia, e de, e de,
em que odita sua sum-
ma tinha fallecido de com-
testamento em seu elle, quan-
to feller os netos lhe ficados
que sejam seus legittimos her-
deiros por sua herança pro-

2
pranomes, viladas e cidades; e se-
cubido pelo cabedal de capital
este juramento logo. E de-
claro que sua mulher tinha
falado no dia seis de um de
Setembro de anno passado de
mil e to cento e setenta e
nove sem testamento, que
she ficasse por fillos de am-
bo os d'ellos, que esta era a
sua legitima herdeira, e os
quella sua nome pranomes
viladas e cidades. Ao diante
viro de declarar em titulo e
portado, assim como os bens
de seu capital. Chegou pois
de que nemmos o que pa-
ra curador dos d'ellos
cidades Luis Antonio Gomes,
que fosse notificando para
subir o juramento, e deter-
minar que em attenção
ao patrimonio da herança
de se pouca monta que
nomeava para avaliando
em um dependente de loma-
cas, as cidades de Picante
Antonio dos Santos, e fog
digo Santos, e a Joazequin
Ferreira da Cunha, que
fossem notificando para su-
birem o juramento, e que
praticados devesse comminar

Com missões ao Exercicio para
com os avaliadores, examinados,
procederem a avaliação com de-
claração de certidão: de ta-
do para constar foy este un-
to que assignando foy, e pelo
instante Cabeca de
Caval não saber quem as-
signou a seu rogo Antonio
Francisco de Medeiros. E
c. Francisco José Ferreira, Es-
crivaõ que assignou, e assignou
Raim. M. Lado

Francisco José Ferreira
Antonio Francisco de Medeiros

Titulo dos Herdeiros

Cabeca de Caval

Antonio da Silva Pinto
Filhos

1.º Maria Rosa cas. da Id. 17.º
2.º com Fran. c. d. t. de 17.º
3.º Manuel d. t. de 16.º
3.º Anna Rosa . . . 14.º

Don se notificou ao cidadão
Luis

3

Seu Antonio Gomes f. Ant. ao
juramento do Curador dos afrentados
dos notitulos dos herdeiros afrentados que
ficou entendido São Miguel
29 de Abril de 1850 f. 9

Francisco José Tavares

Juramento do Curador

Por vinte e nove dias do mez de
Abril de mil oitocentos e quarenta e
seis oitocentos e cinquenta e seis,
Ponta Villa de São Miguel
primaria Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina,
na Sala publica da Audiencia
aqui foi vindo e foy o
Official segundo de plantão e
civile Felizardo Joaquim da
Silva Camalho obillado, com
migo Juiz de Direito a
baixo assignado, sendo de
cidade seu Antonio Gomes,
aquele o foy de foy o juramen-
to dos Santos Evangelhos,
e sob cargo de qual elle en-
regou que bem e verdade
mente se dá o Curador dos
Officiaes contendo notitulos dos
herdeiros de presente inveni-
do, requerendo nelle tudo que
ante for abeneficio dos mesmos,
e acito por elle Curador este

este juramento assem e pro
metido cumprir; e para cons-
tar fago este termo que ass-
signon com o juiz. Deu chum-
bis fari Ferreira, Escrivão dos
assas que annexo

Ram: Mollado

Leite Antonio Correa

Junta da

Por seu dia de venda e mais
de mil oitocentos e cinquenta
annos, nesta villa de Sabelli-
quel primeira Comarca da
Provincia de Santa Cathari-
na, na seller publica das ob-
servancias, sendo o Juiz junto a
estes autos mandando e fi de
notificando fite as avaliao-
es que os ditos se fizeu; e
para constar fago este termo.
Assenno fari Ferreira, Escri-
vao que annexo

Cidadada Joaquin da Silva
Karnathes Mellado, pois elle meci-
pate e de fozes segundas de pto em
exercicio nesta Villa de Sao
Miguel e seu termo &c

Mande aquas que officias
de justica que em cumprimento
deste notifique aos avaliadores
nombrados Ricardo Anto-
nio dos Santos, e Joaz. Tey. da
Cunha, p. o. e mais jurante
min. nodia 6 de Maio pro-
ximo futuro prestar juramen-
to de avaliadores p. o. avaliar em
bens de caza da folecida Cle-
mencia Rora de Joz. f.
Joze de clausos p. o. e mais in-
vinto. cabeca de caza Antonio
da Costa, e p. o. e mais p. o. e mais
Miguel 29 de Abril de 1850.
Armando Joze Ferreira, levan-
te e quem amurir

Armando Mellado

Doi se notificar aos Avalia-
dores nombrados Ricardo Anto-
nio dos Santos, e Joaz. Tey. da C.
p. o. e mais no de Joz. f. p. o. e
ficarao entend. e mais de p. o. e
est. Miguel 6 de Maio de 1850.

Armando Joze Ferreira

Juramento dos Avaliadores

Por seus dias de menor de idade
de mil oito centos e cincoenta
annos, nesta Villa de Sabadi-
quel comarca do norte do dago
terço da gente primitiva comarca
da Província de Santa Catha-
rina, na chella publica das
Audencias aonde se viu o
juiz de Officio segundo seguinte
em exercicio de Cidadão e Juiz
quin da Silva Paulo de
Mellado, com migo benicio de
seu cargo e haize nomeado; e
seus filhos e Avaliadores nomea-
dos Ricardo Antonio dos San-
tos, e Joaquin Superior de bu-
nha, a estes deffere offeis que
ramento dos Santos Evangelis-
thos, e sob cargo de qual elles
em carregam que bem verda-
dieramente se viu com de sta-
liadores dos bens de cagal da
falsada Chumancia Para de
Juzes, que foram aprezentados
e declarados pelo inventario
de caber de cagal Antonio
da Silva Pinto, e recibido
por elles este juramento as-
sim apresentando cumpris,
para constar faze este termo
que

5
que assignou o fuis com o con-
liado Grande e Antão de
Santos, e pde se cony com hme
nae saber mtoem assignou
a seu rago Celia Cutho de
Lunor. Que Annuncio foy foy
rura, e virou que Annuncio
Tham. Nollado

Peter de la los.

Celia Cutho de Lunor

Don se notificar aos Avaliadores
narrados e juramentados Piam-
de Antão de Santos, e foy
Tiquira da Cunha para as 9. 000
Otoas da munda de dia 2980
com: acharum-se um cazo de
movada de invento Caluca de
Cuzal e foy procederem a ma-
harar na forena deliberação
af 2. N e foy autor, e foy foy
intendidos. Da d. Miguel
6 de maio de 1850.

Annuncio foy foy

Assentada

Do vinte nove dias de may de

de mais de mil oitenta e cinco
centos annos, neste lugar de
nomeado morteto de sua sua di-
ca da Parrochia dos S. J. e S. J. gran-
des de tanto da Villa de Castello-
qual primeira Comarca da
Provincia de Santa Catharina
no lugarche dego na Lagoa de Bri-
gundo de Garimbo desta sua
sua heranca aonde os Exci-
mos sim, com os Avaliadores
nomeados e juramentados Ri-
cardo Antonio do Santo, e Joa-
quim Pereira da Cunha, e an-
do procedao, e a avaliacao
dos bens que foram mostrados e
presentados pelo inventariante
Cabeça de Lagoa, e pelo ditos A-
valiadores avaliados pela forma
seguinte

Móveis e Outros

1.ª Uma meza bastante ega-
da que os Avaliadores acha-
rão valer a quantia de mil
18200 darentos e oitenta reis. —

2.ª Uma caixa velha de
caneta que os Avaliadores
acharam valer a quantia de
18500 mil e quinhentos reis. —

3.ª Uma caixa de pinho já

6
já vetta que or avaliador se
charaõ valer a quantia de oit
to cento reis

8800

4.ª Humma Caixa de
boulada de ouro que or avaliador
dora acharaõ valer a quantia
de dois mil reis

2800

5.ª Humma panel
ta de ferro que or avaliador acha
raõ valer a quantia de mil e
duzentos reis

1800

6.ª Humma (caldeira)
de ferro que or avaliador acha
raõ valer a quantia de setem
tos reis

8000

7.ª Humma chabaca de ferro
que or avaliador acharaõ valer
a quantia de quinhentos reis

8500

8.ª Humma Carrão, arriana, carol
tar, e vacum

9.ª Hum Carrão Francino de
marcã Congo que or avaliador
acharã valer a quantia
de duzentos mil reis

20000

10.ª Hum carro
de carrido velho que or avaliador
acharã valer a quantia
de cinco mil reis

5800

11.ª Hum carol
so pulito de pullo de bruno, que or
avaliador acharã valer a
quantia de dez mil reis

10800

Humma

11.ª Humma Junta de Orai de
nomes. Acharado e fornecido que
os avaliadores acharam valer
a quantia de cincoenta e hum
518200 mil e dezentos reis —

12.ª Humma
Vacca de pelto seco que os ava-
liadores acharam valer a quan-
154000 tia de quinhentos mil reis —

13.ª Humma novilha de pelto
Carahuna que os avaliadores a-
charam valer a quantia de
128000 dove mil e oitocentos reis —

14.ª Humma Trincina pintada
que os avaliadores acharam valer
68000 a quantia de seis mil reis —

Engenho, Casa, e Torres

15.ª Humma Casa com Engenho
de molar mundaica e Torres for-
rinha com seus pertencen com
um forno de bom tominto,
avaliado que os avaliadores
acharam valer a quantia de
408000 quarenta mil reis —

1254000 16.ª Quarenta
cinco braças de terra de frente
que se fez ao norte em terra
de José Caetano de Villa deigo
trinta e duas braças de terra
de frente no sitio de munda
neste lugar dos mórtes com

com nove eutras bracas ponce 7
seis em uma de fundor, foga-
se pinto a norte em terra de Jo-
se Lual Muniz, fundor os sul a
intitular em terra de João Tru-
ra da Cunha, confrontando pe-
lo Leste com terra de Soares -
e Lual Muniz, pelo Leste com
terra de João Lual Muniz gen-
tudo pinto e examinados pe-
los avaliadores acharão va-
ler os quatro mil seis e oitenta
e tobas e quarenta e cento
e vinte oito mil seis — 120800

17.ª Thumera
morada de cego de tolher anua-
lizada com parades de pão orpi-
que, e edificada em um tri-
angulo de terra de quarenta
e cinco bracas de frente ao sul
e rodeada por frente em terra de
João Coelho d'Alvillla, con-
frontando pelo Leste com terra
de João Lual Muniz, pelo nor-
te e Oeste com a rio das Seixas
grande onde são ditas, que
por ser humma pomba em
triangulo não pôde ter um
valor junto cada hum braca
e por isso os avaliadores a pois
se examinarem esta dote de
terra e cego que he pequena
avaliaram tudo na quan-
tia de quatro mil e

42500 quatro centos mil reis —

Quinta forma de honorarios
Dito, Subidos a la avaluacion
por avaluador si bien y en solo
inmutante la misma en ca-
zate para declaracion, e decirse
que figuran en Dito avalua-
cion con solo un valor, e sin
conformar con Dito honorarios
ciencia; y para ciertos as-
signos o avaluados Ricardo
Antonio de Santos de su
proprio punto, y por su com-
pandio paguen de su
de la Comuna, pero talen en un
asignacion a su cargo Antonio
Francisco de Medina.
En Anuncio José Ferrer
Cervantes que asiste

Pietro Tacchini

Antonia From the Mother

Terço de S. Francisco de Assis
Assis de nove dias de um de
Maio de mil e cento e ses-
centa e cinco, neste lugar de
S. Francisco de Assis de S. Paulo
da Villa de São Miguel pro-
vincia Comarca da Provincia
de Santa Catharina, no Con-
celho de S. Francisco de Assis

herança soude inventariada esta-
 dezo Escrivão machava con-
 to arrolador da mesma na factura
 deste inventario, e sendo ali foi
 pelo inventariante Cabeça de
 Cagal Antonio da Silva Pinto
 dito que elle bem eficientemente tinha
 dado acripta deste inventa-
 rio todos os bens de seu cagal, e
 que nada mais tinha que
 inventariar. Declarou o mes-
 mo inventariante cabeça de
 Cagal Antonio da Silva Pinto
 que o seu cagal deudo as pes-
 soas abaixo declaradas. Anto-
 nio foi Ciria Velloz Boas
 de rento a contas aguentia
 de cinquenta mil reis, mora 5000
 oit na Barra das Tijucas
 grandes. A Jose Antonio An-
 tonio d'Oliveira morador no
 mesmo lugar de genro de
 sua caza de negocio aguen-
 tia de cento e cinquenta e dois
 mil e seiscentos e dez reis. A- 1528650
 Bernard de Jose Bernardes
 de genro de sua caza de
 negocio aguentia de qua-
 renta e tres mil e quinhentos e vi-
 ta reis. A Francisco Antonio 428280
 das o Souza morador no
 mesmo lugar da barra das
 Tijucas grandes de genro de
 sua

2458196

Transporte

2458890

sua loja de negocio, aguan-
tia de tudo o cento e setenta

718090

e hum mil e cento e seis
Subtenente Vieira Terun-
des morador na Cidade de
Outeiro de genero de sua ca-
za de negocio, aguantia de
cincoenta e quatro mil reis.

548000

Alfomora d'Almeida morador
na Cidade de Outeiro de sal-
dos de contas de sua loja de
fornecedores, aguantia cincoenta
mil reis. Declarou fidedelmente

508000

4201980

o inventariante cabeça de casal
dizem que pegaram quantos
diverzas pessoas duar a prova
em que teve de inventariante
negocio n'aquelle lugar das Fe-
jicas grandes, que por serem
incobranças os nos declara, visto
que os nos tem posse e cobran-
das de que dizem a ter ali ne-
gocio; e de como assim o disse e
declarou e inventou, fiz este tes-
mo, que por nos fôr o nome
arrigrou a deu rogo Jori' Luis
Alvares de Brito e Castro, e
Antonio Jori' Ferreira. Con-
tas que annos
Jori' Luis de Brito e Castro

Debitum

9

Los seis dias de mayo de
mil oito centos e cinquenta annos,
vista Villa de São Miguel prae-
sencia Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em uma Con-
torna foy inter auto concluso as
foys dos Offiis seguintes Septenta
em exercicio o Cidadão Joaquin
da Silva Namatto Mellado; e
para constar foy este termo. A
manha foy terminada, e
que estimo qd?

Vista acurador São Mi-
guel 12 de Junho de 1850
Rami. Mellado

Debitum

Los quatorze dias de mayo de
Junho de mil oito centos e cin-
quenta annos, vista Villa de
São Miguel prae-
sencia da Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, em uma Con-
torna por parte do foy de Or-
fois seguintes Septenta em
exercicio o Cidadão Joaquin
da Silva Namatto Mellado,
em foy inter auto
com foy de quibus segros,
para constar foy este termo

Termo. Anno 1701. Fe-
brua, Curia per annos

Petula

Logo os fazei com vista ao lu-
gar do do Outeiro de São Antonio
Gomes; para a contada fazei este
termo. Annuncio José Terri-
ra, Curador que o vendeu.
D.º e Gomes Curador.

St. James Caird St. J.

Por parte de meus curadores
conforme me com as avaliações
do dote inventario de f.º 1.º
f.º 1.º g.º importo de valor dos
bens escriptos orig. de R.º 376/180.
E as devidas provisões declaradas
q.º R.º na g.º de R.º 120/180 g.º
importo digo q.º confronta.
Por com a quella q.º fica
aliquido pontual de R.º 155-
7500. Por com g.º pouco re-
gular attenden-se devidas
q.º absorbe parte do patrimo-
nio da herança, muito ma-
is prejudicial. Retornar a
herança, p.º consanguinidade
meus curadores, de os lances
como e' de vir admostrando
p.º isso conforme me q.º se a-
tendão na partilha essas di-
vidas independentes de justi-
ficacão, e separar bens p.º

para pagamento dos a-
cordados. Villa de São Mi-
guel 25 de Novembro de
1850.

Curado?

Leij Antonio Pena

Q. M. A.

Por vinte cinco dias de Junho de
Novembro de mil oitocentos e cin-
conta annos, nesta Villa de
São Miguel primeira Con-
ca da Província de Santa Ca-
tharina, em um Cartorio publico
curado por Leij Antonio
Pena, em foi entregue esta
carta com seu despacho de
com sua respectiva retro e bu-
pra; e para constar foy este
termo. Suavino foy o termo,
curado que ahi se fez.

Q. M. A.

Logo no mesmo dia me e
aprezo no termo supra declara-
do em um Cartorio foy esta
carta concluyda ao foy do bo-
feyo tercio de pinto em re-
cicio obidado e Leij An-
tho Machado; e para constar

constar faze este testamento
Ante mim João Ferreira,
Escrivão que officio

Capitão

Proceda-se as partilhas com
litteras das intervenções e Pomeio
p^a parte dos herdeiros a Antonio Gon
calves Franco e Jorge Manoel de
Almeida Bastos. São Miguel
25 de Novembro de 1850
Cachoeira Machados

Outra

Por este auto de 25 de Novembro de
1850 de mil oitocentos e cinquenta
e cinco annos, nesta Villa de São
Miguel primeira Comarca da
Provincia de Santa Catharina,
em um cartorio por parte de
João de Vitorino Turcine representado
em exercicio o advogado Luis
Cachoeira Machados me foi entregue
um auto com um despacho
supra, e para constar faze este
testamento Ante mim João Ferreira
Escrivão que officio

Por fim testificam as partilhas
nomadas no despacho supra foz

11

José Manuel d'Al Portugal, e Ant.
pelo Thesouro J. subsc. e juram^{to} de
partidos dos seus d'os inventos D. P.
que ficaram intenc^{to} da d'Albuquerque
5 de Dezembro de 1856.

Manuel José

Mem^{to} aos Partidos

Los dias dias de mes de De-
sembro de mil oit^o cento e cinco-
enta annos, nesta Villa de São
Miguel primario Comarca
da Provincia de Santa Catha-
rina, na sala d'os Catho-
rinas, na sala das Audiencias
publicas aonde foi vindo e foy
por d'os d'os d'os d'os d'os
reccios e d'os d'os d'os d'os
Machado, e d'os d'os d'os d'os
seu cargo abelha e d'os d'os, e
sendo ali os partidos nome-
ados no despacho d'os d'os
dos J^{os} Manuel d'Al Portugal
e Antonio Goncalves Fran-
co, nos quaes o J^o d'os d'os
ajuramento dos d'os d'os
gatos, e sob cargo de qual d'os
encarregam que bem verda-
deiramente serviram de par-
tidos dos seus conteúdos e d'os

11
neste inventario sem oite reali-
cia ou affirmaçã; e se debidos por
ella este juramento e firmo e pro-
metto e cumprio; e para constar
faço este termo e ghe assignou e
firmo, com os ditos partidones.
Don Antonio Jose Ferreira
Escrivão geral
Cesario Machado

Antonio Gb.º Franco

João Manoel de S.º R.º



9.1.60
Don se cita para a par-
tilha d'iste inventario que
dese ter lugar as 10 horas
da manhã do dia 22 de con-
na villa das and. a o invante
cabeça de casal Antonio da
Gr.º Costa, Antonio de Maria Ro-
sa, Manoel Antonio, e Anna
Rosa officiaes e testemunhas. O ter-
mino de S.º de São Miguel 19
de Fev. de 1855.

Antonio Jose e S.º

Don se cita p.º a partilha de
este d'iste inventario de
dos S.º Luiz de S.º.º e S.º.º
conveniente. em nome notife-

notifiquem aos partidores José
Manoel de S. Paulo, e
J.º Franco p.º de proceder ante ho-
ras de seis da manhã 22 de corte D. 1.200
q.º ficam entend. São Miguel 24
de Fev. de 1851.

Procurador José Franco

Auto de Partilha

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de milto-
centos e cinquenta e hum annos,
nista Villa de São Miguel
primeira Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina
na sala publica das audi-
cias aonde se findo o trece-
septante do Juiz dos Offícios ex-
ercicio obaldado Juiz Catho-
lico, cômigo Curador de seu en-
go abargo chamado e assignado,
e sendo ali os partidores chamados
e juramentados José Manoel de
S. Paulo e J.º Franco e o Juiz
Goncalves Franco, com o Juiz
e Juiz procederem a partilha dos
bens d'este inventario com igual-
dade de Direito, que examinam
sem privativamente e burgu-
nille se acham descritos para
lido. Sendo presente o inventario

91
20.7.9
ommentando cabeca de capal
Antonio de Brito Brito, por
ella foi dito requerido ao juiz
fazer servir de cinco dias de modo
separar um para pagamento
das dividas passadas e para
ter mais e pagar com queros
judiciais que alias e emprisi-
go do oficio dos filhos, requerendo
finalmente que se dessem a pa-
gamento das dividas passadas
alagoa e terra decripta em me-
mo de ora ate; as terras de nome
ro de ora ate para o oficio de ora
chegando parte de engenho; e
de ora ate para elle ca-
beça de ora ate. E tudo a mais
querendo honra de por elle
juiz apia e deferis, e ordenou
os Partidos apia e de ora ate,
e que esta obediencia; de tudo
fizeste auto que assignas o juiz,
com os partidos. E assim
as fortificas, e assim que
assim, e assim.

Costa. Machado

Antonio de Brito
Antonio de Brito
Antonio de Brito

Coordio da parcella

13

Monte maior

Tommaras os partidos e todas as
parcellas de bens que se acham
descriptas no presente inventario
e acham-se iguaes a todo o mon-
te maior na quantia de vitenta
e setenta e tres mil quatro cen-
tos e oitenta e seis reis com que sobei

876\$486

Dividas passivas

Acha-se o Juiz com os partidos
imporfar as dividas passivas
de caral inventariadas descriptas
e folhas cito e folhas ditas e
a quantia de quatro cento vinte
mil nove cento e setenta e seis
reis com que sobei

420\$98

Monte menor

Acha-se o Juiz com os partidos
que abetudo se do monte maior
a importancia das dividas pas-
sivas ficar sendo o monte me-
nor da quantia de quatro
centos cinquenta e cinco mil
e quinhentos reis com que sobei

455\$50

Meaças

Acha-se o Juiz com os partidos
que dividida em duas partes
iguais a quantia do monte
menor de quatro cento cinco-
enta e cinco mil e quinhentos reis

ris, tocar annuos de inventon
ante cubico de cural aguenton
de duzentos vinte sete mil sete

2278750 centos e cinquenta ris, com gen de m.

Legitima de cada um herod.

Seu e seu com os partidos
em que dividida em tres partes
aguenton de duzentos vinte

sete mil sete cento e cinquenta

ris, que importa annuos de
aguenton e inventon, tocar li-
quido de legitima e materna

a cada um herodiro filho
de annua aguenton de se-
tenta e cinco mil nove centos

758916 e oitocentos ris, com gen de m.

Esta forma houve e foi
apresentada conta por bem feita,

Apresentada forma desta forma
e bem adjuvados; e para

contar a annua com os
ditos partidos. Em annua

de seu Ferreira, e servidos
que annua.

Costmo Machado

Antonio G. Franco

Luiz S. de B. B. B.

Agua

Pagamento a dividas passivas

14

Pagou se com os partidores
pagando para pagamento das
dividas passivas de carabimanta
riado, da quantia de quatrocentos
vinte mil novecentos e setenta
reis, os bens adjudicados pela for-
ma seguinte

Haverá primeira-
mente sem seu pagamento
humma morada de casa coberta
e tutta a sua allada e edificadas
em hum triangulo au parita
de terra sita na margem do sul
do rio de Jucua grande, que confron-
ta pelo lado com terra de João de
al Nunes, pelo sul com João de
Alto de Villa pelo norte e norte
com os rios, que pelo preço
de sua avaliação era a terra a-
charao os partidores importar a
quantia de quatrocentos mil
reis, com que se dá

400000

Haverá mais
sem seu pagamento humma vac-
ca de pelle ouso que pelo preço de
sua avaliação acharao os par-
tidores importar a quantia
de quinze mil reis, com que se dá

15000

Haverá mais, ultimamente
sem seu pagamento (diarios

Quinto em moeda corrente
do inventariante cabeça de ca-
gal por levar de mais os seu
pagamento que acharão os par-
teses importas a quantia de
cinco mil novecentos e oitenta
58900 reis, com que sahi

Sumarado e par-
ticulas atos tres parcelas de bens
a adjudicados em pagamento dos
dividas passivas d'este coral e con-
tao importas a quantia de qua-
tro centos vinte e mil novecentos
420900 e oitenta reis, com que sahi

Em esta forma houve o fin do
pagamento bem feito, e para cons-
tar o arquivar com o d'itos parti-
dos. Em Aracaju em 15 de Junho
de 1814 por o Juiz

Coltho Machado

Antonio Jo. Franca

Luiz de Almeida

Baquiao a Macas

Para o fin com os partidos
em para o pagamento da ma-
ca do inventariante cabeça
de coral Antonio da Silva
Pinto, da quantia de duzentos vin-
te e sete mil e oitenta e cinco
reis, os bens adjudicados pela forma

5
pela forma seguinte

15

Haverá primicias
em seu pagamento uma
manga bastante cozida que pelo
preço de sua avaliação acharas
os partidores importará a quantia
de mil e quinhentos e cinquenta reis, com
que sahi

18280

Haverá mais em seu pa-
gamento uma caixa velha de
ca neta que pelo preço de sua av-
aliação acharas os partidores im-
portará a quantia de mil e qu-
inhentos reis, com que sahi

1850

Haverá mais em seu pagamento
uma caixa de ferro velha que
pelo preço de sua avaliação acha-
ras os partidores importará a quan-
tia de oitocentos reis, com que sahi

880

Haverá mais em seu paga-
mento uma caixa abalada
que pelo preço de sua avaliação
acharas os partidores importará
a quantia de dois mil e cinquenta
reis, com que sahi

2850

Haverá mais em seu pa-
gamento uma panela de ferro
que pelo preço de sua avaliação
acharas os partidores importará
a quantia de mil e dois centos
reis, com que sahi

1860

Haverá mais em seu paga-

pagamento hum coladuro de ferro
que pelo preço de sua avaliação
achará o portador em impor-
tar a quantia de oito centos reis,
8000 com que talhi

havera' mais em seu pa-
gamento hum coladuro de ferro
que pelo preço de sua avaliação
achará o portador em importar
a quantia de quinhentos reis,
500 com que talhi

Havera' mais em seu
pagamento hum coveiro de mune
Truncado de nação congo que
pelo preço de sua avaliação
achará o portador em importar
a quantia de dezcentos e cinco reis,
2050 com que talhi

Havera' mais em seu
pagamento hum cavalo de carri-
ar velho que pelo preço de sua
avaliação achará o portador
em importar a quantia de cinco
centos reis, com que talhi

Havera' mais em seu paga-
mento hum cavalle petito de
pello de bueiro que pelo preço de
sua avaliação achará o por-
tador em importar a quantia de
10500 de dezcentos e cinco reis, com que talhi

Havera' mais ultimamen-
te em seu pagamento hum

16
Junta de Moço de summa
de Formosa que pelo preço de sua
avaliação a chara e a partição
importar a quantia de cincoenta
e hum mil e drezentos reis, com que
se lida.

519200
Amunicação e partição de
moye parellos de terra a judicador
em pagamento da maldade de
investigação cabeça de caral
e chara e importar a quantia
de drezentos setenta e quatro mil
e seis centos e oitenta reis, com que
se lida.

274800
E por que a cabeça de caral
e a chara de sua maldade agra-
vante de drezentos vinte sete mil
e setenta e cinco reis, com que se lida.

2274750
Dehou o juiz com a partição
que a cabeça de caral por
levar a maldade no seu paga-
mento hade repór a quantia
de quarenta e seis mil novecentos
e trinta e seis reis, com que se lida.

468930
Em esta forma houve o juiz o seu
pagamento bem feito, e por cons-
ta a assignação os ditos partidos.
E assim se fez e assim se fez.

Coelho Machado

Antonio G. Franca

João M. de S. R. R. R.

2
Baptista a herdeira Maria Rosa
falleceu com os Partidos
para pagamento da legítima sua
terra da herdade Maria Rosa,
filha da fallecida inventaria da
mencionada Rosa e Jêsus, da quan-
tia de setenta e cinco mil nove
centos e oitenta e seis, os bens adju-
cados pela forma seguinte.

Haverá primeiramente em seu pa-
gamento onze braças de terra de
frente com nove centos de fundos
no dito de vivenda nos seguintes,
fazende frente em terra de João

Leal Moura, a saber, o fundo de tal
a interlar em terra de João Teixeira
da Cunha, confrontando pelo Leste
com terra de Francisco Leal Moura,
pelo Oeste com terra lavrada a pa-
gamento da herdeira Anna Rosa
sua irmã, que pelo prazo de sua
avaliação de quatro mil réis, cabem
acharão os partidos e importos a
quantia de quarenta e quatro

44 \$ 000 mil réis, com que se dá.

Haverá mais em seu pagamen-
to uma novilha de pullos caravina
que pelo prazo de sua avaliação
acharão os partidos e importos
a quantia de doze mil e oitenta

oito cento reis, com quem sahi

(12)
12800

Hauea' mais em seu paga-
mento no valor de alguns de fa-
zer farinha com seu pertences,
que pelo preço de sua avaliação
a charas os partidos importes a
parte que do seu valor tocou a esta
por cima a quantia de treze mil
reis, com quem sahi

13800

Hauea' mais ultimamente
em seu pagamento de mais em
moeda corrente do instantemente
seu pai por ter levado de mais
no seu pagamento que a charas
os partidos importes a quantia
de seis mil cento e dez e seis reis,
com quem sahi

68116

Sumarao os parti-
dos e estas quantias parcellos de seus
adjudicados em pagamento de
legitimidade da herança
Maria Rosa, a charas im-
portes a quantia de de setenta
e cinco mil nove centos e dez e seis
reis, com quem sahi

738916

Esta forma houve o seguinte paga-
mento bem feito; para constar o sig-
nifican e os ditos partidos. Em Man-
aus foi firmado, que o escrivão

Costello Machado

Antonio G. F. F. F.

João M. S. S. S.

21
Bom dia a todos! M. de S. P.

Passou a fazer com os partidos
para pagamento da legítima ma
do haddio Manoel Antonio, filho
da fallecida inventariada Clemencia
Pora de Jesus, da quantia de se-
tenta e cinco mil nove e tantos
leus adjudicados pela forma de-
quise

Manoel principia a fazer
seu pagamento de braços de terra
de frente com ude e outras porcos
naes ou unnos de fundo, no di-
to de vinda no. Morretes, faz
de frente na terra de Joao Diol
Almeida e fundo na terra de Joao
Teixeira da Cunha, confrontan-
do pelo Norte com terra de Joao
Diol Almeida, e pelo Sul com ter-
ra lançada em pagamento da
herdeira Anna da ismael, que
pelo preço de sua avaliação de
quatro mil reis abrenha a charrão
os partidores importar a quan-
tia de quarenta mil reis com
Hofford que sabe

Manoel mais em seu paga-
mento no valor de legítima de
João Ferreira com todos os seus
partidos que pelo preço de sua
avaliação a charrão os partidores

Partidos importados a parte que
do seu valor toca a este herdeiro
a quantia de quarenta e mil reis,
com que sahi.

10

14800

Agora mais ultimamente
ti um seu pagamento Cinquenta
e cinco mil e cento de inventari-
ante seu pai por ter recebido de
irados do seu pagamento que a
chamado os partidos importados a
quantia de vinte e cinco mil
e nove centos de reais, com que
sahi.

218916

Comunicado os partidos entre
muy parcelas de bens adjudica-
dos com pagamento da legittima
suas do herdeiro Manoel, em
chamado importados a quantia de
setenta e cinco mil e nove centos e
de reais, com que sahi.

258916

Em esta forma houve o juiz
do pagamento bem feito, e
referido herdeiro ciente de sua
legittima; e para constar a esse
juiz com estes partidos. E o
escrivão Jose Ferreira que assim

Coelho Machado

Antonio G. Franey

Luiz M. de S. B. Barboza

Havina primeiramente
 em seu pagamento onze braças,
 de terra de frente com noventa
 poucas mais ou menos de fundo,
 no sitio de vivenda nos muros
 ter, fazendo frente sem terra a par
 do al. humos, e quando o terreno
 de João Teixeira da Cunha, com
 frontando pelo lado com terra
 da cidade, em pagamento da
 herdica de Maria, pelo lado
 com terra da cidade em pagamen-
 to do herdeiro Manoel de Jesus
 e mais, que pelo preço de sua con-
 trato de quatro mil reis abra-
 ca a chancela e partideres em-
 portar a quantidade de quarenta
 e quatro mil reis, com que sobri-

44802

avaluado a charas os partidos
por importação aquantia de dois
mil reis, com gen salu.

6800

Haurea mais em seu paga-
mento os valores de liguaria de
farinha com seus pertences que
pelo preço de sua avaliação acha-
ra os partidos importados aqu-
antia de dois mil e quinhentos
reis, com gen salu.

13800

Haurea mais em seu paga-
mento os valores de liguaria de
farinha com seus pertences que
pelo preço de sua avaliação acha-
ra os partidos importados aqu-
antia de dois mil e quinhentos
reis, com gen salu.

128916

Comunicação os
partidos das quatro parcellas
de terras dedicadas em paga-
mento da legítima real da
coroa da Real Fazenda
charas importadas aquantia
de setenta e cinco mil e quinhentos
reis, com gen salu.

758916

Existe fôrma haure o quiz
este pagamento bem feito, e
refores da Real Fazenda

1
nutrada de quem tu toca de sua le-
gitima; e para contar e corrigir
com os ditos partidarios. Eu chamo
eu Jose Ferreira, e assim que
Certo

Goethe Machado

Antonio Jo. Francisco

João M. de S. P. B. L. L.

O. J. P.

Por vinte e cinco dias sou a di-
versos de mil oito centos cinquenta
e um amor, e isto Villa de
Miguel, primeira e primeira
da Província de Santa Catha-
rina, em um cartão faz um
auto conchegos de seu de
obediência. Eu Goethe obedi-
ência; e para contar e corrigir
tudo. Eu sou Jose Ferreira
Certo que Certo

Certo

Vista ao Curador, São Miguel
e de Fevereiro de 1851

Goethe Machado

O. J. P.

Por vinte e cinco dias sou a di-
versos de mil oito centos
cinquenta e um amor, e isto

Vista Villa de São Miguel pri-
meira Camarara da Província
de Santa Catharina, com
um cartorio por parte de juiz
de Officio e cidadãos Luis Carlos
Machado, que foi entregue u-
m cudo com seu respectivo rolo;
para constar faze este termo
fornecido por Juiz de Officio, e
assim se fez.

De Vista

Por vista de dia do mês de
Fevereiro de mil e cento e
cinquenta e cinco, vista Villa
de São Miguel primeira Co-
marara da Província de San-
ta Catharina, com um cartorio
faze este termo com vista
e locutor do Officio Luis da
Torre Gomes; e para constar
faze este termo fornecido
por Juiz de Officio, e assim se
fez.

Vista de Juiz de Officio

As partilhas que de come ca-
p. 12. de folhas 19. e, e são fi-
tas com igualdade que re-
comenda a Vmto, por im-
nos termos de sumo julga-
do e Vmto. mandando a que

com o seu nome. Villa de
São Miguel 28 de Fevereiro
de 1851

Exmos. Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Senhores

Certifico que estos autos por que
 dello se piden en su quinto
 de su renta más del \$ 8767 480
 como cuenta el Sr. Don Miguel
 al Sr. Don Juan de los Rios
 el Sr. Don Juan de los Rios

N^o 40 2

1875

Sp. Quercus. var. as before

S. Miguel 6 de Mayo de

1085

Alina

Debtors

Nos seis dias do m^es de Maio
de mil oitocentas e cinquenta e
seis annos, nesta Villa de São Paulo
qual primeira Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina,
nos meus leitoes faço este auto
concluyor ao Juiz do Officio Ter-
ceiro Repleto em exercicio obi-
dado Luis Carlos Machado;
para comitar fazer este termo.
Amavis José Pereira, Escrivão
que assiste.

Fulge por sentença este Inven-
tario e partilhas de f. a f. de em-
se formaes as partes querendo; pa-
gas as custas por rata. Notefique-

Notifique-se ao pai dos Orfãos pa-
ra assignar termo de obrigação
de entregar a seus filhos quando
de Casarem ou emanciparem-se
suas legitiimas sem quebra de
deminuição. São Miguel 6 de
Marco de 1856.

Luiz Coelho Machado

Data

Nos oito dias de maio de mil e
oitocentos e cinquenta e seis
anos, na Villa de São Miguel
primeira Comarca da Província
de Santa Catharina, em uma
Cartoria por parte do juiz or-
fão ou executor do testamento Luiz
Coelho Machado, que foi entre-
gar estes autos com seu testam-
ento, retro, supra, e para cons-
tar fass este termo. Testemunhas
João Pereira, Comissario geral
municipal

Deu-se a sentença
retro, supra e no presente.
Cabeça de Carlos Antonio da
Silva Pinto, executor. Maria
Pereira, Manoel Antonio, e An-
tonio Pereira que ficaram intima-

intendidos. Monturo de Terno e
 São Miguel 12 de Março de
 1855.

Amante José Terno

Terno de Obispos

For dore para domo de Terno de
 mil e cento e cinquenta e
 annos, a esta Villa de São Mi-
 guel primeira Comarca da
 Provincia de Santa Catharina,
 nas casas de morada do Cabeca
 de Choral Antonio da Silva Pin-
 to, a onde se encontra um par
 de inteiros a sustentar, e
 a que praticado foi pelo dito cab-
 ca de Choral dito que, quer a
 que outros de Obispos ordinale
 na sustentar, e
 a qual pelo
 presente termo se obriga adme-
 ntar os seus epepato de seus filhos,
 de os inteiros quando os mesmos
 de casarem ou de renunciarem
 seu quebra ou de renunciarem
 na forma da Ley: e de como
 a ser o caso se se obriga
 for este termo que por não
 saber nome a signon a dar
 rogo Ricardo Antonio dos San-
 tos, Com Amante José Terno

[Faint, illegible handwriting]

1851 D. Ananias Jan. 1851

Co. Mo. Machado

Vista em Curriculo de 8^{to} de 1852

Stockholm

Fere baixa no Livro 1.^o de tutellas
af 55, por terem os herdeiros de 2^o
completado a idade de 21 annos.

S. Miguel 18 de Dezembro de 1868.

O Escriva

João Francisco Regis

1875

1875

1875

1875

1875

1875



